



DECRETO N.º 49.309, DE 18/07/2025.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO  
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.770/2025.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito Especial a importância de R\$ 69.141,00 (sessenta e nove mil e cento e quarenta e um reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	1256	
Unidade Orçamentária	28.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE
Classificação Funcional	15.452.0035.2117	Manutenção e Modernização do Trânsito e Transporte
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.759.0009.0000	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE-24631137
<b>Valor</b>	<b>69.141,00</b>	
<b>Total</b>	<b>69.141,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2024, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	69.141,00
<b>Total</b>	<b>69.141,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Aracruz, 18 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

